**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 369/2020

**Objeto**: Aquisição de Câmera de Segurança Para a Ponte do Município de Bom Jesus da Lapa.

**CONTRATADO: JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA,** inscrito no **CNPJ: 10.761.830/0001-95**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

**Unidade Orçamentária: 1 — Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento.**
Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.
Projeto/Atividade: 2090 - Gestão das Ações da Sec. Munic. De Governo e Planejamento.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0024 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de novembro de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal